



PROJETO DE LEI

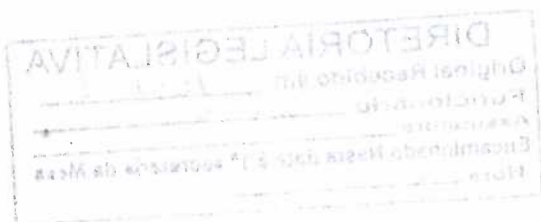
PL./0131.0/2021

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para denominar "Arquiteto Galeano Ramos Vieira", trecho da rodovia SC-390.

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Milton Hobus, Deputado Estadual



Lido no expediente	
032º	Sessão de 27/04/21
As Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(16)	TRANSPORTES
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa
Em 27 / 04 / 21
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



ANEXO ÚNICO

(ANEXO I – BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICIPAIS – LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

“

..		
	LAGES	
1	Denomina Arquiteto Galeno Ramos Vieira o trecho da Rodovia SC-390 (km 256, 041), trecho entroncamento BR-116 (para Lages) – Rincão do Perigo (entroncamento de acesso ao Bodegão) (km 282,802).	
2	Denomina Nereu Ramos o edifício do Fórum da Cidade.	1.992 de 1977
..		

(NR)“



JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei dedica-se a denominar Arquiteto Galeno Ramos Vieira, trecho da rodovia SC-390 relativo ao entroncamento com a BR-116 (Km 256,041), e o Rincão do Perigo, entroncamento de acesso ao Bodegão (Km 282,802).

O homenageado, Galeno Rogério Ramos Vieira (Lages, 23 de março de 1934 – Lages, 19 de dezembro de 2020), foi arquiteto e urbanista formado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Na vida pública, tem legado reconhecido em toda a região serrana de Santa Catarina, com destaques para passagens como: Secretário de Obras no município de Lages por duas oportunidades (1978 – 1982 e 1983 – 1958), assessor técnico de obras nas prefeituras de São Joaquim, São José do Cerrito, Bom Retiro e Capão Alto

Entre as diversas atividades profissionais, destacam-se:

- i. fundador, presidente, diretor, conselheiro e delegado junto ao CREA da Associação de Engenharia e Arquitetura do Planalto Catarinense (AEA);
- ii. fundador, presidente, e delegado junto ao CREA da Federação Catarinense de Arquitetura e Agronomia;
- iii. conselheiro regional de engenharia de arquitetura e agronomia, conselheiro, secretário e coordenador da câmara de arquitetura do CREA;
- iv. membro da comissão de elaboração do código de postura, do primeiro plano diretor, do código de edificações, do plano de uso do solo e conselheiro de patrimônio na Prefeitura Municipal de Lages;
- v. assessor técnico e membro (1º secretário) da diretoria da Associação Rural de Lages e do Sindicato Rural de Lages.

Ainda sobre seu legado, diante da natureza da sua atividade profissional, é reconhecido por diversos projetos e obras na região, especialmente na cidade de Lages, entre as principais, destacam-se: Ginásio de Esportes Ivo Silveira e Santa Rosa de Lima; Edifícios Castor, Tamanduá, Cambará, Araça, Alamanda, Cicero Neves, Carlos Vidal Ramos e Santo Antônio, Irmãos da Divina Providência, Grande Hotel Lages, Hospital Centro Agroveterinário, entre outros.



Sendo assim, entendendo amplamente compreendidos todos os requisitos para que se preste a digna homenagem ao Senhor Galeno Rogerio Ramos Vieira pelo relevante serviço ao estado e a comunidade.

Ante o exposto, haja vista a notória relevância da proposta, rogo aos Pares por sua análise e consequente aprovação.

Milton Hobus, Deputado Estadual